



EDIÇÃO EXTRA

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de Agosto a 05 de Setembro de 2009 * nº 1181 * Pág. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.633 Em, 24 de agosto de 2009

DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL CREI MARIA RUTH DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ERNESTO GEISEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos art^{os}. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com a Lei 11.406, de 07 de abril de 2008.

DECRETA

Art. 1º – Fica denominado Centro de Referência em Educação Infantil MARIA RUTH DE SOUZA, o equipamento público de educação infantil localizado na rua Antonio Dias Pacheco, 19, no Bairro Ernesto Geisel.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por incorreção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 974 Em, 01 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 9560, de 03 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

I – Designar MILTON DORNELLAS BEZERRA JUNIOR, para compor na qualidade de PRESIDENTE, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, referente ao biênio 2009-2011.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 975 Em, 01 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/084086, Ofício 3202, de 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 976

Em, 01 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/084091, Ofício 3203, de 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear TATYANA VALÉRIA BARBOSA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 977

Em, 01 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o processo nº 11841/2009.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DA SAÚDE, ELEONORA GUSMÃO DOS SANTOS, matrícula 18.465-9, AGENTE ADMINISTRATIVO, classificação funcional 3.02.14.1.1 lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2009.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 016/2009

Em, 03 de setembro de 2009.

Institui a Comissão Organizadora, para Coordenar a 1ª Conferência de Saúde Ambiental.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº. 6.614, de 30 de julho de 2009, publicado no Semanário Oficial do Município Nº 1.178 de 09 a 15 de agosto de 2009 (replicado por incorreção), que convoca a 1ª Conferência de Saúde Ambiental – 1ª CISA, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2009, nesta capital, promovida pelas Secretarias da Saúde, e do Meio Ambiente, considerada como etapa que antecede a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, que será realizada de 22 e 23 de outubro de 2009, na cidade de João Pessoa – PB;

Considerando que conforme o **Parágrafo Único** do Art. 2º do referido decreto municipal, a 1ª Conferência de Saúde Ambiental será parte integrante da 1ª Conferência Intermunicipal de Saúde que terá como municípios participantes os da área de abrangência da 3ª Região de Saúde da 1ª Macro Região de Saúde conformados pelos municípios de João Pessoa, Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, Lucena e Pitimbu, que compõem o Colegiado de Gestão de Saúde Regional Atlântico.

Considerando que conforme o estabelecido no art. 4º do mencionado decreto, será constituída uma Comissão Organizadora e 04 Subcomissões com a representação de diversos segmentos, com a finalidade de organizar a 1ª Conferência de Saúde Ambiental em todas as suas etapas e elaboração do Regulamento e Regimento da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora Intermunicipal – COI, para coordenar a 1ª Conferência Intermunicipal de Saúde Ambiental, que será realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2009, no município de João Pessoa, PB.

Art. 2º. A Coordenação da Comissão Organizadora Intermunicipal de Saúde Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

§1º. Designa-se a Gerente da Vigilância Ambiental em Saúde e Zoonoses – Djaniira Lucena de Araújo Machado para a Coordenação da Comissão.

§ 2º – Integram a Comissão Organizadora Intermunicipal de Saúde Ambiental – COI, 35 (trinta e cinco) membros entre titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelos representantes dos setores convidados, conforme listados abaixo:

XIV. Secretaria de Saúde de João Pessoa:

Júlia Emília Vaz Sette Câmara
Luiz Francisco de Almeida
Vânia Priamo
Volmir José Brustscher
José Romero Belmont de Araújo
Carla Rosane Couto
Márcia Alcione de Figueiredo
Sílvia Regina Rodrigues Leite
Claudia Luciana de Souza Mascena Veras
Julius César Formiga Mariz Melo

XIV. Conselho Municipal de Saúde:

Edvaldo Alves Correia

XIV. Vigilância Sanitária

Antônia Héstia G. Falcão
Francisco Jundivio L. Lacerda

XIV. Secretaria do Meio Ambiente:

Noemi Paes Freire
Fernanda Tavares de Souza

XIV. Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Edmilson Fonseca

XIV. Secretaria da Educação e Cultura:

Ozeni Urtiga da C. Silva
Márcia Auxiliadora Clemente do Nascimento
Eriomilza Estrela de Lacerda

XIV. Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR:

Geraldo Moreira de Menezes
Elma Maria Xavier

XIV. Secretaria da Infraestrutura:

Robério Paredes Moreira
Márcia Telma Farias

XIV. Orçamento Democrático:

Vandinei Viegas
Matilde Travasso

XIV. Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

Ronaldo Benício de Melo
Suelena Márcia Chaves de Souza Picoli

XI. Secretaria de Turismo:

Roberto Mateus Zacara
Severino Silva Neto

XII. OAB – João Pessoa:
Lucia de Fátima Assis Queiroga

XIII. Sociedade Civil:
Ivo Souza da Silva

XIV. Colegiado de Gestão – Regional Atlântico .

Leônio Sérgio César de Souza
Neuma da Costa Salles
Maria José de A. Carneiro
Maria Adriano Lucas

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 05 de 11 de agosto de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA PLEITO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES: NORTE, SUL E SUDESTE, REALIZADA PELO CMDCA-JP NO ANO DE 2009 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.069 do dia 13 de julho de 1990 e com base na Lei Municipal 11.407/2008 e ainda, considerando o seu Regimento Interno delibera sobre a criação da Comissão Eleitoral para o Pleito dos conselhos tutelares das regiões Norte, Sul e Sudeste de João Pessoa, nos termos seguintes:

Art. 1º A Comissão Eleitoral fica formada pelos conselheiros de direitos como membros titulares: Joubert Fonseca de Andrade, Hedenia Teotônio de Farias Dantas, Iranilda Muniz de Sousa Alves, Ana Patrícia de Sousa Moraes.

Parágrafo único. Compõem a Comissão Eleitoral como membros suplentes os conselheiros: Tony Marcio Leite Pegado, Waleska Ramalho Ribeiro, Carmem Lucia Amaral de Araújo e Rafaella Canini.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá competência para expedir edital e/ou resolução regulamentando as eleições para os conselhos tutelares das regiões já mencionadas, com observância na Lei Municipal 11.407/2008.

Art. 3º Os casos omissos a Comissão Eleitoral decide, sendo o Colegiado a última instância para apreciação e decisão de possíveis recursos interpostos.

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

Joubert Fonseca de Andrade
Coordenador do CMDCA/JP

FUNJOPE

EDITAL DE CONCURSO NO 001/2009

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Fundação Cultural de João Pessoa, por meio de seu Diretor Executivo, Francisco César Gonçalves, torna público para conhecimento dos interessados que realizará concurso público de Obras de Arte, que tem como objeto selecionar e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

premiar 06 (seis) Esculturas, devendo as obras de arte serem temáticas e/ou alusivas, possibilitando a clara compreensão do público, a serem instalados em áreas públicas do município de João Pessoa, atendendo a finalidade da Lei nº 5.738 de 29 de agosto de 1988 e suas alterações. O Concurso será regido pelas normas constantes na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

As inscrições poderão ser feitas no período de **15 de Setembro de 2009 a 14 de Outubro de 2009**. O Edital poderá ser retirado na Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE, Unidade Cultural Casarão 34, sito à Rua Visconde de Pelotas, 34 – Praça Dom Adauto, Centro, João Pessoa, Paraíba, 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo site: <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br> no ícone Editais de Concurso Público de Obras de Arte Edição 2009.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2009


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº 051/2009

Em, 02 de setembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.425 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Exonerar a pedido, FRANCISCO ALESSANDR ALVES do cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em efeito a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

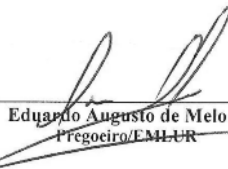
EMLUR

RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA
REFERENTE AO PREGÃO 025/09
PROCESSO 1045/2009

A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público, que feita vistoria técnica do caminhão da empresa Ruffo Transportes de Animais e Cargas Ltda, CNPJ 08.654.381/0001-34, declarada vencedora da licitação em pauta, o mesmo atendeu as exigências editalícias, sendo a esta empresa adjudicado o objeto desta licitação.

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

Repblicado por Incorreção.


Eduardo Augusto de Melo
Fregoiro/EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº(S) 139 a 143/2008

Processo Licitatório nº 190/2008.
Pregão Eletrônico nº 111/2008.

Partes: Empresas abaixo listadas e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original das Atas de Registro de Preços abaixo deferido através do Processo Administrativo nº. 10.458/2009, embaçado em despacho da Assessoria Jurídica, consoante tabelas abaixo.
Fundamentação: Artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 139/2008
EUROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-ME - CNPJ: 02.789.002/0001-75

Item	Qnt. Inicial	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$ - Inicial	V. Total R\$ 25%	V. Total
1.1	60	15	75	Und	Agulha para bloqueio de placa rádio com estimulador nervo parietal 22GX218 mm de diâmetro 0,7mm de comprimento 5,4cm, estéril descartável.	30,85	1.851,00	462,75	2.313,75
TOTALIS							1.851,00	462,75	2.313,75

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 140/2008
SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23

Item	Qnt. Inicial	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$ Inicial	V. Total R\$ 25%	Valor - Total
2.1	40.000	10.000	50.000	UND	Agulha descartável (13 x 3,8). Câmara de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bial trapezoidal e/ protetor de encaixe firme e estável. Seringa descartável pl insulina 1ml, c/ agulha 13 x 3,8 - seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de plástico lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,07	2.800,00	700,00	3.500,00
32.1	40.000	10.000	50.000	UND	rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de plástico lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,15	6.000,00	1.500,00	7.500,00
33.1	127.000	31.750	158.750	UND	Seringa descartável para insulina 1ml, com agulha 13 x 4,5 - seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de plástico lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,12	15.240,00	3.810,00	19.050,00
35.1	20.000	5.000	25.000	UND	Seringa descartável 5ml, bico LUER - SLEEP, com agulha confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de plástico lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,08	1.600,00	400,00	2.000,00
36.1	316.000	79.000	392.000	UND	Seringa descartável 5ml, bico LUER - SLEEP, com agulha 25 x 7/ confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de plástico lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,12	36.720,00	9.180,00	45.900,00
37.1	316.000	79.000	395.000	UND	Seringa descartável 10ml, bico LUER - SLEEP, com agulha 26 x 7 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de plástico lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao	0,22	69.520,00	17.380,00	86.900,00

				manejo seguro, estável. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
TOTAIS					131.880,00	32.870,00	164.850,00	

**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2008
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ 01.005.728/0001-79**

Item	Qt. Inicial	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Inicial. R\$	V. 25%	V. Total
4.1	112.000	28.000	140.000	UND	Agulha descartável (20 x 5,5). Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bise trifacetado com protetor de encaixe firme e estável.	0,04	4.480,00	1.120,00	5.600,00
6.1	67.500	16.875	84.375	UND	Agulha descartável (25 x 7). Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bise trifacetado com protetor de encaixe firme e estável.	0,04	2.700,00	675,00	3.375,00
8.1	23.000	5.750	28.750	UND	Agulha descartável (40 x 12). Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bise trifacetado com protetor de encaixe firme e estável.	0,04	920,00	230,00	1.150,00
39.1	6.000	1.500	7.500	UND	Seringa descartável 20ml., bico LUER - SLIP, sem agulha, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de gotas ou resíduos, haste com base de apoio ao manuseio seguro, estável. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente.	0,19	1.140,00	285,00	1.425,00
TOTAIS						9.240,00	2.310,00	11.550,00	

**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2008
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.988.326/0001-63**

Item	Qt. Inicial	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Inicial. R\$	V. 25%	V. Total
16.1	28.500	6.225	33.125	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico 20G, com cateter externo confeccionado em polietileno, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bise trifacetado e bilinguado com protetor de encaixe, estável, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente.	0,82	21.730,00	5.432,50	27.162,50
20.1	42.000	10.500	52.500	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico 22G, com cateter externo confeccionado em polietileno, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bise trifacetado e bilinguado com protetor de encaixe, estável, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente.	0,82	34.440,00	8.610,00	43.050,00
31.1	750.000	187.500	937.500	UND	Seringa descartável para insulina 1ml, com agulha 13 x 3,0 - seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apogênico, isento de gotas ou resíduos, haste com base de apoio ao manuseio seguro, estável. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente.	0,25	150.000,00	37.500,00	187.500,00
TOTAIS						206.170,00	51.542,50	257.712,50	

**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2008
FERNANDO MELO DE ABREU FILHO ME - CNPJ: 35.463.280/0001-59**

Item	Qt. Inicial	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Inicial. R\$	V. 25%	V. Total
21.1	28.500	7.125	35.625	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico 24G, com cateter externo confeccionado em polietileno, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bise trifacetado e bilinguado com protetor de encaixe, estável, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	0,95	27.675,00	6.768,75	33.843,75
TOTAIS						27.675,00	6.768,75	33.843,75	

João Pessoa, 26 de agosto de 2009

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Comissão Permanente de Licitação, na função de Auxiliar técnica.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE

CONTRATADA: **FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSEN**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 - Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa - Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto ao Fundo Municipal de Cultura, na função de Auxiliar Administrativo.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE


CONTRATADA: **ALEXANDRE MAGNO DA SILVA**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 - Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa - Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Divisão de Administração, na função de Motorista.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE

CONTRATADA: **GILSON LOPES DA SILVA**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 - Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa - Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Divisão de Cultura Popular, na função de Auxiliar Administrativo.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE


CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 – Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa – Elemento de Despesa – 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto ao Casarão 34, na função de Auxiliar Administrativo.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE


CONTRATADA: KATHLEEM DAYANE DOS SANTOS RIBEIRO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 – Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa – Elemento de Despesa – 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Diretoria de Ação Cultural, na função de Auxiliar Administrativo.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE


CONTRATADA: NEUSA LILIANE DA NÓBREGA DANTAS

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 – Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa – Elemento de Despesa – 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Diretoria de Ação Cultural, na função de Auxiliar de Produção de eventos.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE


CONTRATADA: MARCONI NICÁCIO DA SILVA

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 – Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa – Elemento de Despesa – 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA ALEXANDRE PÉ DE SERRA representado por CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE.

OBJETIVO:.. Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 06 de junho do corrente ano, às 23h00minh, no IV Encontro de Quadrilhas Juninas do Bairro da Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00(Setecentos reais).

João Pessoa, 09 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA.

OBJETIVO:.. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 23:40h, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00(Dois Mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 09 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISÉS DA SILVA

OBJETIVO:.. Contratação do referido trio de forró, que fará apresentação no dia 10 de junho do corrente ano, às 13:00h, no TREM DO FORRÓ DA CBTU – DIA DOS NAMORADOS, percurso de Cabedelo a Santa Rita, que será coordenado pelo Grupo de Animação Creuza Pires

VALOR TOTAL: R\$ 700,00(setecentos reais).

João Pessoa, 09 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE DO MESTRE PIRRALHINHO representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS

OBJETIVO:.. contrata o referido boi de reis, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 21:10h, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 09 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CÔCO DE RODA MESTRE BENEDITO DE CABEDELLO representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO

OBJETIVO:.. Contrata o referido coco de roda, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 21h10minh, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00(Hum mil trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 09 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: GRUPO DE MAMULENGO JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU representado por EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA

OBJETIVO:.. Contrata o referido grupo de Mamulengo, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 21:50h, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00(Oitocentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

OBJETIVO:.. Contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 21h10minh, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA

OBJETIVO:.. Contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 20:00h, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CÔCO DE RODA DE VÔ MERA E SEUS NETINHOS, representado por MÔNICA MARIA PIMENTEL.

OBJETIVO:.. Contrata o referido coco de roda, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 20:00h, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA NÓBREGA SPINELLI RIBEIRO

OBJETIVO:.. Contrata a referida bailarina, para ministrar Oficina de Dança contemporânea, dirigida aos professores, coreógrafos e bailarinos de grupos de dança de Cruz das Armas e adjacências, a ser realizada na Escola Municipal Almirante Barroso, no período de 06 de junho a 28 de novembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00(Três Mil e seiscentos).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: Empresa FREDERYCO ALEXANDRE COELHO FIGUEREDO - GERAR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETIVO:.. Contrata a referida empresa como representante do cantor **Jorge de Altinho**, que realizará show no dia 23 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ WALTER LUIS representado por WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO.

OBJETIVO:.. Contrata o referido **trio de forró**, que fará apresentação no dia 10 de junho do corrente ano, das 20:00h às 22:00h, nas Festividades Juninas do Hospital Municipal do Distrito Sanitário – III, Valentina de Figueiredo.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA MARLUCE FORROZEIRA representado por MARLUCE DOS SANTOS ALVES.

OBJETIVO:.. Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 20 de junho do corrente ano, das 16:00h às 17:00h, no Arraiá da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA

OBJETIVO:.. Contrata o referido **trio de forró**, que fará apresentação no dia 21 de junho do corrente ano, das 17:00h às 18:00h, no **Arraiá da Estação Ciência**, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISÉS DA SILVA

OBJETIVO:.. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
João Pessoa, 09 de setembro 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE